

EFEITOS DA CONDICIONALIDADE EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM CAMPINAS (SP)

ANDRÉ PIRES

RESUMO

O Programa Bolsa Família objetiva a transferência de renda condicionada do governo federal que vincula o recebimento do benefício à frequência escolar mínima de crianças e jovens (6-17 anos). O artigo analisa os efeitos dessa condicionalidade nos indicadores escolares em população de beneficiários residentes em Campinas (SP), tomando por base informações do Censo 2010 e comparando indicadores educacionais do grupo de beneficiários do programa e de um grupo de controle. Os resultados mostram que a condicionalidade relacionada à educação é positiva no incremento da frequência escolar dos beneficiários e em termos da adequação idade/curso. Verifica-se, ao término do período de frequência escolar exigido pelo programa, queda abrupta nos números relativos à frequência e adequação idade/curso entre os beneficiários. Ao final, são apresentados desafios suscitados pelos dados relativos a um dos objetivos do programa: combater a transmissão intergeracional da pobreza com a frequência escolar.

PALAVRAS-CHAVE POLÍTICAS PÚBLICAS • PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA • FREQUÊNCIA ESCOLAR.

RESUMEN

El Programa Bolsa Família tiene como objetivo la transferencia de renta condicionada del gobierno federal que vincula la recepción de este beneficio a la asistencia escolar mínima de niños y jóvenes de entre 6 y 17 años. Este artículo analiza los efectos de esa condición en los indicadores escolares de una población de beneficiarios residentes en Campinas, Estado de San Pablo. Se toman como base informaciones del Censo de 2010 y se comparan indicadores educacionales del grupo de beneficiarios del programa con los de un grupo de control. Los resultados muestran que el condicionante vinculado a la educación es positivo en el incremento de la asistencia escolar de los beneficiados y en lo que se refiere a la adecuación edad/curso. Al finalizar el período de asistencia escolar exigido por el programa, se verifica una disminución abrupta en los números que se refieren a la asistencia y adecuación edad/curso entre los beneficiados. Para finalizar, se presentan desafíos suscitados por los datos relativos a uno de los objetivos del programa: combatir la transmisión intergeneracional de la pobreza con la asistencia a la escuela.

PALABRAS CLAVE POLÍTICAS PÚBLICAS • PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA • ASISTENCIA ESCOLAR.

ABSTRACT

The Bolsa Família Program is a federal cash transfer program targeted on poor families. To be eligible to receive the money these families must fulfill some requirements regarding education and health. In the education field, families must enroll their children and adolescents aged 6 to 17 years in school; at least 85% of regular school attendance of children aged 6 to 15 years and 75% for youths 16 to 17 years old is required. This article aims to analyze the effects of these requirements on school attendance for Bolsa Família beneficiaries living in Campinas (SP), based on the 2010 Brazilian Census. The results show that the requirements related to education have a positive effect on increasing school attendance of the beneficiaries. However, at the end of the period of required school attendance established by the program, the numbers fall sharply.

KEYWORDS PUBLIC POLICIES • BOLSA FAMÍLIA PROGRAM • STUDENT ATTENDANCE.

1 Ana Paula Speck Feijó, Angélica Lima, Elvira Cristina Martins Tassoni, Gisleide Abreu e Tainah Biela Dias foram leitoras deste texto. Agradeço a elas pelas críticas e sugestões.

2 Fugiria dos nossos propósitos analisar as condições históricas que possibilitaram a criação do PBF, pela Lei n. 10.836/2004, assim como sua característica de focalizar o enfrentamento da pobreza. Mais informações a esse respeito podem ser obtidas em Cohn (2010) e em Silva, Yazbek e Di Giovanni (2007).

INTRODUÇÃO E BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O MÉTODO UTILIZADO PELO CENSO¹

O *Programa Bolsa Família* (PBF), programa de transferência de renda condicionada do governo federal, foi implantado em 2003 com o propósito de enfrentar a pobreza articulando ações em dois períodos temporais.² Em curto prazo, a transferência de dinheiro a famílias pobres teria o intuito de aliviar os efeitos imediatos da pobreza propiciando a elas condições para aquisição de bens e serviços básicos para a subsistência. Em longo prazo, as condicionalidades previstas, notadamente aquelas vinculadas à educação, teriam como propósito enfrentar os mecanismos de reprodução da pobreza. Na área da educação, “todas as crianças e adolescentes de 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes de 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%” (BRASIL, 2011).

A exigência de frequência escolar mínima para crianças e jovens, em programas de transferência de renda, surgiu, no

Brasil, a partir de contribuições do economista José Márcio de Camargo às propostas iniciais dos programas de garantia de renda mínima, encabeçadas por algumas prefeituras municipais nos anos de 1990 (FONSECA, 2001; SUPLICY, 2004). No entendimento de Camargo,

[...] as crianças pobres saem cedo da escola, se engajam em trabalhos pouco qualificados e sem perspectivas profissionais. Sua contribuição para a renda familiar de hoje é relativamente grande, mas serão os pobres de amanhã. Nessas condições, aumentar a renda da família é fundamental para que ela possa manter seus filhos na escola e *quebrar este elo entre pobreza de hoje e pobreza do futuro*. (1991, p. 2, grifos do autor)

Considerando que o PBF é um programa de transferência de renda condicionada do governo federal, o qual vincula o recebimento do benefício à frequência escolar mínima de crianças e jovens de 6 a 17 anos, objetiva-se neste artigo analisar os efeitos dessa condicionalidade em educação nos indicadores escolares dessa população de beneficiários residentes em Campinas (SP), tomando por base informações contidas no Censo Demográfico 2010. Com a divulgação dos microdados da amostra do censo, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no final de abril de 2012, tornou-se possível apresentar as características da população assistida pelo *Programa Bolsa Família* residente em Campinas por meio dessa importante base de dados. O questionário da mostra do referido censo, na seção Trabalho e Rendimento, traz uma questão específica relacionada ao programa que visa a saber se as pessoas que responderam o questionário obtiveram em julho de 2010 (mês de referência do censo) rendimentos habituais mensais do *Programa Bolsa Família* (PBF) ou do *Programa de Erradicação do Trabalho Infantil* (Peti).³

Vê-se aí uma primeira dificuldade, uma vez que a pergunta do censo agrupa dois tipos de rendimentos provenientes de diferentes políticas sociais, o PBF e o Peti, não sendo possível separar um do outro. É provável que essa dificuldade inviabilize a caracterização da população

3 O Peti é um programa que visa retirar crianças e adolescentes de até 16 anos de idade das práticas de trabalho infantil, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. O Peti faz parte do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e tem três eixos básicos: transferência direta de renda a famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças/adolescentes até 16 anos e acompanhamento familiar por meio do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), do Ministério do Desenvolvimento Social (BRASIL, 2012).

do PBF em municípios ou localidades em que o Peti tenha grande importância. Todavia, de acordo com a então Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social do município de Campinas, Darci da Silva (2011), havia 306 usuários do Peti em setembro de 2011. Assim, embora esta análise privilegie informações sobre os beneficiários do PBF, há um contingente dessa população que não pode ser discriminado pelos dados do censo, mas considerado *a priori* pequeno e com baixa representatividade, de pessoas que participam do Peti.

A metodologia do censo estabelece que questões relativas ao trabalho e aos rendimentos, como é o caso da pergunta que trata do PBF, somente são feitas para pessoas maiores de 10 anos de idade. Dessa maneira, não foi possível considerar pessoas com idade inferior a essa que recebem o benefício. Trata-se de uma restrição importante, pois, como já visto, as condicionalidades do PBF estão relacionadas ao acompanhamento nutricional, de saúde e de frequência escolar de crianças abaixo dessa idade.

TABELA 1 - Pessoas de 10 anos ou mais residentes em Campinas (SP) por sexo

	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE				
	TOTAL	Sexo			
		Masculino		Feminino	
Campinas	949.924	454.635	47,9%	495.289	52,1%
Recebe PBF/Peti	21.790	4.708	21,6%	17.082	78,4%

Fonte: Elaboração do autor com base em dados do Censo Demográfico 2010 (FIBGE, 2012).

Do total de 949.924 habitantes de Campinas com 10 anos ou mais, 21.790 (2,3%) obtiveram rendimento do PBF ou do Peti em 2010.⁴ A alta porcentagem de mulheres que recebem o benefício, em relação ao conjunto da população de Campinas com 10 anos ou mais, deve-se, entre outras razões, ao fato de que o desenho do PBF prevê, conforme o parágrafo 14, do item 3, do artigo 2, da Lei n. 10.836/2004, que cria o *Programa Bolsa Família*, que o

⁴ De acordo com o Censo 2010, a população total de Campinas é de 1.080.113 habitantes, o que representa cerca de 40% da população total dos 19 municípios que compõem a Região Metropolitana de Campinas (RMC).

pagamento do benefício deve ser feito preferencialmente à mulher (BRASIL, 2004).

É preciso indicar que 22 mil pessoas que participam do PBF em Campinas, provavelmente, é um número subestimado. Pires (2008), ao analisar informações sobre beneficiários do PBF, com base no Cadastro Único de beneficiários dos programas do Governo Federal, que é utilizado pelos gestores do programa inclusive para fins de pagamento dos benefícios, indicou que havia, em 2007, em torno de 16.500 famílias assistidas pelo programa em Campinas que abrigavam por volta de 72 mil pessoas. Trata-se de um número 3,2 vezes superior ao verificado pelo censo em 2010, mesmo se considerarmos que, neste conjunto de 72 mil pessoas, estavam incluídos indivíduos com menos de 10 anos. Em sentido complementar, o Plano Municipal de Assistência Social 2010-2013 da Prefeitura Municipal de Campinas indicou que, em abril de 2010, havia 27.387 famílias inseridas no PBF (CAMPINAS, 2010-2013).

Alguns fatores podem ajudar a compreender as razões para o número de pessoas atendidas pelo PBF em Campinas estar subestimado. Já vimos que a metodologia do censo não considera menores de 10 anos. Além disso, como um dos critérios de elegibilidade do programa é baseado na renda *per capita* familiar e é provável que muitas pessoas não se sintam à vontade para prestar informações (sobre si mesmas e sobre demais pessoas que vivem no domicílio), informações que, no limite, podem ser utilizadas contra elas mesmas, ainda que haja garantia de anonimato fornecido pelos recenseadores do IBGE. Lembremos que a linha de corte para participar do programa em 2010 era possuir renda familiar *per capita* igual ou inferior a R\$ 140,00.

O fato de a pergunta do censo se referir a um mês específico, julho de 2010, também pode contribuir para a omissão de informação. Em muitos casos, pessoas que participam do programa obtêm rendimentos esporádicos (tais como pequenos serviços, faxinas e outros) que podem levar a um acréscimo na renda *per capita* familiar acima da

linha de corte daquele mês, mas sem a garantia de que este rendimento irá permanecer ao longo dos demais meses (ROCHA, 2011, p. 124). Além disso, o fato de as pessoas considerarem o dinheiro do PBF como “ajuda” (PIRES, 2012), não propriamente como um rendimento, pode também contribuir para reduzir o número de respostas afirmativas a esta pergunta.

A despeito dos vieses da metodologia do Censo 2010 em relação à população que recebia o PBF, utilizar esta base de dados se justifica porque, além da riqueza de informações presentes no questionário da Amostra, foi possível traçar comparações entre os beneficiários do PBF/Peti e outros grupos residentes em Campinas. A comparação entre informações desses grupos nos permitirá compreender melhor o efeito da exigência de frequência escolar do PBF para os residentes em Campinas. Assim, foram formados três grupos. O primeiro, denominado PBF/Peti, é composto por pessoas residentes em Campinas, com idade igual ou superior a 10 anos, que viviam em domicílios cuja renda *per capita* é igual ou inferior a R\$ 140,00 e que recebiam rendimentos provenientes do PBF ou do Peti em julho de 2010. O segundo, denominado “Controle”, é composto por pessoas com as mesmas características do grupo anterior, exceto pelo fato de não receberem rendimentos do PBF ou do Peti em julho de 2010. O terceiro grupo é composto pela população total de Campinas com 10 anos ou mais. Os resultados desses agrupamentos podem ser vistos na tabela a seguir.

TABELA 2 - Pessoas de 10 anos ou mais, residentes em Campinas (SP) por sexo, segundo o grupo

	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE				
	TOTAL	Sexo			
		Masculino		Feminino	
Campinas	949.924	454.635	47,9%	495.289	52,1%
Controle	67.824	32.990	48,6%	34.834	51,4%
PBF/Peti*	3.273	526	16,1%	2.747	83,9%

* Apenas as pessoas cuja renda domiciliar per capita é igual ou menor que R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

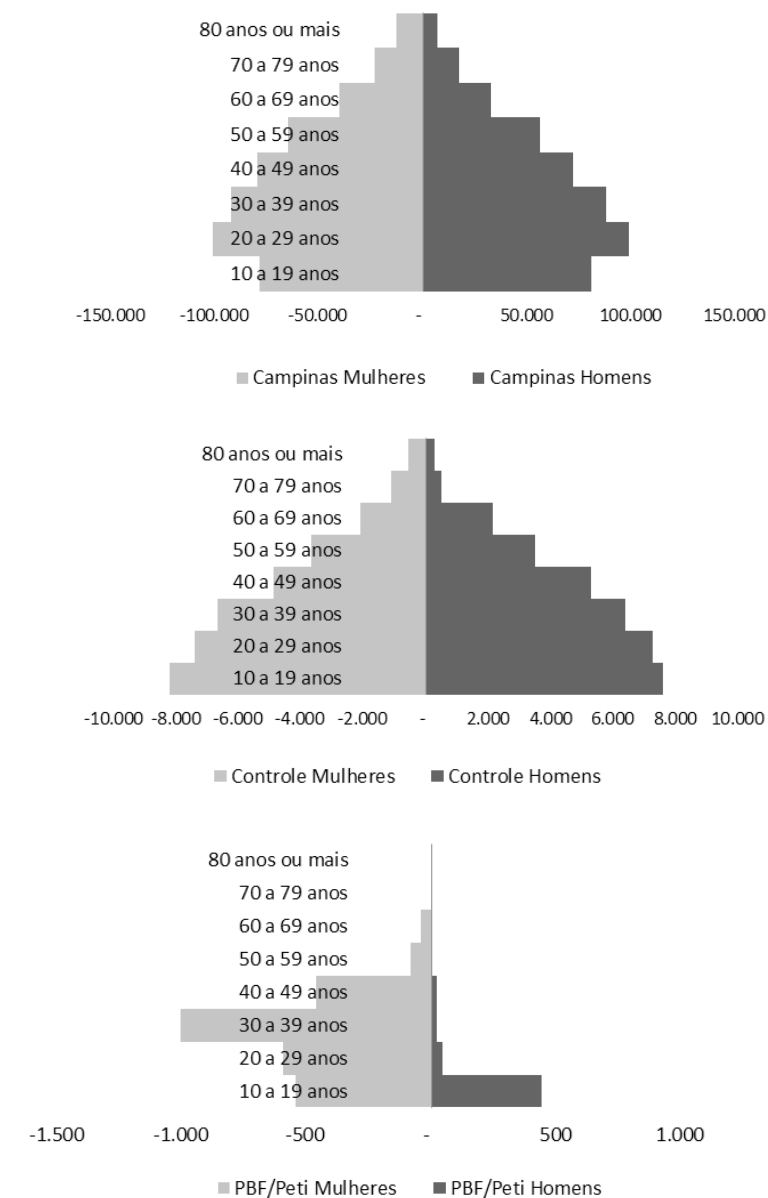
Fonte: Elaboração do autor com base em dados do Censo Demográfico 2010 (FIBGE, 2012).

Quando se aplica a linha de corte estabelecida pelo programa (renda *per capita* familiar igual ou inferior a R\$ 140,00), observa-se um decréscimo considerável no número de pessoas que participam do PBF em Campinas, perfazendo um total de 3.273 pessoas (15,0 % do total dos que recebem o PBF na cidade, ou 4,6% do total de 67.824 pessoas com 10 anos ou mais com renda domiciliar *per capita* igual ou inferior a R\$ 140,00). Trata-se de uma redução até certo ponto esperada pelo próprio efeito do programa no acréscimo da renda das famílias. Todavia, deve-se analisar este número com cautela. Como já salientado, a questão sobre rendimentos provenientes do programa faz referência a um mês específico, julho de 2010, podendo haver variações sazonais para mais ou para menos na renda das pessoas ao longo do ano. Além disso, a análise da declaração espontânea de renda apresenta tradicionalmente algumas dificuldades, sobretudo quando se consideram os extremos do arco de rendimentos declarados. Por razões variadas, pessoas muito ricas tendem a omitir seus rendimentos na declaração espontânea e pessoas muito pobres tendem a aumentar suas declarações. Como este artigo não se interessa por analisar os erros de focalização e de vazamento do PBF, passemos para a análise de alguns resultados do censo sobre esta população, mesmo considerando, pelas razões expostas nos parágrafos anteriores, que o número de pessoas que recebe o PBF com renda domiciliar *per capita* igual ou inferior a R\$ 140,00 esteja provavelmente subestimado.

BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE CAMPINAS E ALGUNS INDICADORES DE ESCOLARIDADE

Começemos com a pirâmide etária dos grupos considerados neste artigo.

GRÁFICO 1 – Pirâmide etária, pessoas com 10 anos ou mais residentes em Campinas



Fonte: Elaboração do autor com base em dados do Censo Demográfico 2010 (FIBGE, 2012).

Além da elevada participação das mulheres no grupo PBF/Peti, resultante em boa medida do estímulo à concessão do benefício às mulheres, chama atenção a composição etária do grupo Controle e do grupo PBF/Peti no que tange à sua juventude. De fato, 81,3% das pessoas do grupo PBF/Peti têm de 10 a 39 anos, ante 65,5% do grupo Controle e 57,0% para o conjunto dos residentes em Campinas. Na outra ponta, entre os que têm 60 anos ou mais, verifica-se movimento inverso. Considerando este estrato etário (60 anos mais), Campinas possui 14,0% da população situada nesta faixa etária, o grupo Controle 9,9% e o PBF/Peti somente 1,3%. Dentre os fatores que auxiliam a compreender as razões do baixo número de pessoas com 60 anos ou mais presente nos grupos com menor renda *per capita* domiciliar (grupo Controle e do grupo PBF/Peti), podemos mencionar os efeitos do Sistema de Proteção Social Brasileiro relacionado ao grupo etário mais velho. Autores como Guilherme Delgado e José Celso Cardoso Jr. (2004) argumentam que os avanços sociais da Constituição Federal de 1988, tais como a incorporação do chamado público informal (composto por trabalhadores sem carteira de trabalho assinada) ao sistema de previdência social, a equiparação de condições de acesso para homens e mulheres ao sistema previdenciário, a redução do limite de idade para aposentadoria por idade e o estabelecimento de um piso de aposentadorias e pensões em um salário mínimo, são fatores positivos para o incremento da renda das pessoas mais velhas. Em outro trabalho, Pires (2008) indica como a presença de um titular de uma aposentadoria e/ou pensão na família reduz drasticamente a probabilidade desta estar em condição de vulnerabilidade econômica.

FREQUÊNCIA ESCOLAR

O substituto ao Projeto de Lei n. 8.035/2010 que estabelece o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011/2020, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, prevê, entre outras ações, metas e estratégias relacionadas ao incremento da escolaridade das pessoas entre 4 e 29 anos, de maneira a

atingir todos os níveis de formação, da pré-escola até a pós-graduação *stricto sensu*. O referido Plano estabelece metas e ações para as seguintes faixas etárias, definidas de acordo com as etapas de formação, a saber: 4 a 6 anos, 7 a 14 anos, 15 a 17 anos e 18 a 29 anos. Essas faixas, definidas no Plano Nacional de Educação, foram utilizadas como parâmetro para estabelecer os grupos etários deste trabalho.

Começamos com a frequência escolar das pessoas de 10 a 29 anos, divididas de acordo com os grupos etários adequados a cada etapa da formação, a saber, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior (graduação e pós-graduação). É importante lembrar que o corte de idade acima de 10 anos foi estabelecido em função de o Censo Demográfico não dispor de informações de pessoas com menos de 10 anos de idade e que recebem o PFB.

TABELA 3 - Porcentagem de pessoas de 10 a 29 anos, residentes em Campinas por frequência à escola ou creche, segundo a faixa etária, grupo e sexo

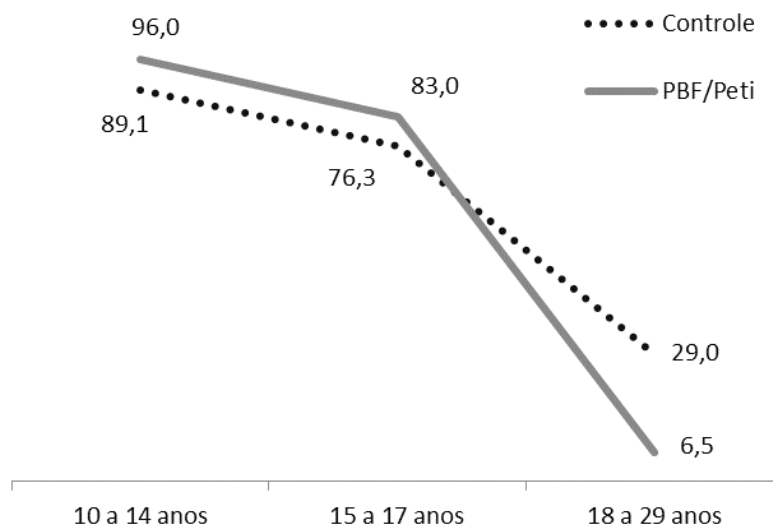
	PESSOAS DE 10 A 29 ANOS		
	FREQUÊNCIA À ESCOLA OU CRECHE		
	10 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 29 anos
Campinas	95,7	85,3	27,2
Masculino	95,6	84,6	26,9
Feminino	95,8	85,9	27,4
Controle	89,1	76,3	29,0
Masculino	88,9	78,8	28,5
Feminino	89,2	73,4	29,6
PBF/Peti	96,0	83,0	6,5
Masculino	100,0	100,0	70,1
Feminino	92,1	73,2	-

Fonte: Elaboração do autor com base em dados do Censo Demográfico 2010 (FIBGE, 2012).

Depreende-se, pelas informações da Tabela 3, que até os 17 anos, idade limite em que se exige cumprimento de frequência escolar para receber o benefício, o grupo PBF/Peti apresenta elevadas porcentagens de crianças e jovens

frequentando a escola, sobretudo na comparação com o grupo Controle. Na faixa de 10 a 14 anos, por exemplo, a porcentagem de crianças frequentando a escola do grupo PBF/Peti é 6,9 pontos percentuais superior ao grupo Controle e 0,3 ponto acima do conjunto da população de Campinas. Em relação aos jovens de 15 a 17 anos, o grupo PBF/Peti apresentou melhores taxas de matrícula escolar em relação ao grupo Controle (6,7 pontos superior), porém inferior (2,3 pontos) ao conjunto de jovens desta faixa etária residentes em Campinas. Tais informações permitem-nos afirmar que a exigência de frequência escolar até os 17 anos tem sido eficaz para fazer com que crianças e jovens cobertos pelo programa frequentem escola, sobretudo, quando comparamos com crianças e jovens de mesma idade e com a mesma renda. Todavia, após a idade limite prevista no desenho do PBF, a situação em favor do grupo PBF/Peti se modifica com bastante intensidade como se pode notar no gráfico a seguir.

GRÁFICO 2 - Porcentagem de pessoas de 10 a 29 anos, residentes em Campinas, que frequentavam escola ou creche, segundo a faixa etária e grupo



Fonte: Elaboração do autor com base em dados do Censo Demográfico 2010 (FIBGE, 2012).

Vê-se que após os 17 anos a porcentagem de pessoas do grupo PBF/Peti que frequentava algum estabelecimento de

ensino decai de forma expressiva e atinge 6,5%, ante 29% verificado no grupo Controle (diferença de 22,5 pontos). É importante registrar que a porcentagem de pessoas de 18 a 29 anos frequentando a escola do grupo Controle (29,0%) é ligeiramente superior à registrada para o conjunto da população de Campinas dessa faixa etária (27,2%).

Duas hipóteses podem ser levantadas para explicar a forte queda da frequência escolar das pessoas com 17 anos ou mais no grupo PBF/Peti. Em primeiro lugar, o fato de não se exigir mais frequência escolar mínima para jovens cobertos pelo programa pode contribuir para a tomada de decisão de sair da escola, pelas mais variadas razões, sem que isso acarrete prejuízo financeiro imediato, seja próprio, seja da família.

Outra hipótese a ser considerada pode estar relacionada aos papéis de gênero, sobretudo em relação à tarefa de cuidar dos filhos, atribuída culturalmente às mulheres. Quando observamos dados para o conjunto da população de Campinas, vemos que as mulheres, comparativamente aos homens, apresentam maior porcentagem de frequência escolar em todas as faixas de idade consideradas. No entanto, ao levar em conta os grupos com menor renda (PBF/Peti e Controle), verifica-se que os homens tendem a ter frequência escolar superior à das mulheres, sobretudo a partir dos 14 anos. Em boa medida isso se deve ao fato de que a tarefa de cuidar dos filhos atinge de maneira mais intensa mulheres com menores rendas, uma vez que estas acabam tendo que deixar outras atividades (como estudo e/ou trabalho) para se dedicar ao cuidado das crianças. Os dados indicam, além disso, que mulheres de 18 a 29 anos do grupo PBF/Peti padecem mais dos efeitos da maternagem no tocante à frequência escolar, provavelmente, porque este grupo, em função das exigências para participar do programa, reúne maior contingente de mulheres com filhos em relação ao grupo Controle e do grupo Campinas. Considerando essa faixa etária, nenhuma mulher frequentava a escola em 2010. Em outro texto, Pires (2012) sugere que a participação das mulheres no PBF é pautada por uma espécie de tensão entre dois polos. De um lado, o ingresso no programa possibilita ganhos inequívocos para as mulheres. Sua face mais visível

pode ser encontrada no acesso das beneficiárias a certos padrões de consumo, antes difíceis de serem atingidos, e na afirmação da autoridade das mulheres dentro do espaço doméstico. Além disso, o cumprimento das condicionalidades abre caminho para o estabelecimento de vínculos entre as beneficiárias e o Estado, pautado pela noção de compromisso, criando possibilidades para as mulheres exercerem o papel de intermediárias da família e do “mundo externo” sem a necessidade da mediação de figuras masculinas. Todos esses ganhos, no entanto, somente se tornam possíveis no contexto de uma política pública que reforça a naturalização do exercício da maternagem como sendo de competência exclusiva das mulheres.

CURSO QUE FREQUENTAM

Do ponto de vista da frequência escolar, encontramos efeitos positivos da participação do PBF/Peti na faixa de 10 a 17 anos em relação ao grupo Controle. Trataremos agora dos cursos que essas crianças e jovens estavam frequentando no momento em que foram coletadas as informações do censo.

TABELA 4 – Porcentagem de pessoas de 10 a 14 anos, residentes em Campinas, que frequentavam escola ou creche, por curso, segundo grupo e sexo

	PESSOAS DE 10 A 14 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVAM ESCOLA OU CRECHE					
	CURSO					
	Pré-escolar	Classe de alfabetização	Alfabetização de jovens e adultos	Fundamental	Educação de jovens e adultos (Fundamental)	Médio
Campinas	0,6	2,6	0,7	85,8	5,4	5,0
Masculino	0,6	2,3	1,0	85,7	5,5	4,8
Feminino	0,6	2,8	0,3	85,9	5,2	5,1
Controle	1,6	3,6	2,3	85,0	4,1	3,5
Masculino	2,2	3,8	3,7	84,3	3,0	3,0
Feminino	1,0	3,4	1,1	85,6	5,0	3,9
PBF/Peti				93,1	3,2	3,7
Masculino				86,5	6,3	7,2
Feminino				100,0		

Fonte: Elaboração do autor com base em dados do Censo Demográfico 2010 (FIBGE, 2012).

Considerando apenas as pessoas de 10 a 14 anos, a Tabela 4 mostra que, em Campinas, 90,8% das pessoas frequentavam o curso adequado a essa faixa (Fundamental) ou acima dela (Ensino Médio), número ligeiramente superior ao apresentado para o grupo Controle: 88,5%. Para o grupo que recebe PBF/Peti, no entanto, a porcentagem de pessoas frequentando o curso adequado ou acima eleva-se para 96,8% (8 pontos acima do verificado no grupo Controle).

As mulheres, nos três grupos considerados, apresentaram taxas de adequação idade/curso superiores em relação aos homens na faixa de idade considerada. Essa diferença torna-se especialmente notável no grupo PBF/Peti, em que todas as mulheres frequentavam o Ensino Fundamental em 2010. Para os homens do grupo PBF/Peti, verifica-se que esses possuíam a maior porcentagem de frequência no Ensino Médio (7,2%), a maior dentre todos os grupos considerados.

TABELA 5 - Porcentagem de pessoas de 15 a 17 anos que frequentavam escola ou creche, por curso, segundo grupo e sexo

	PESSOAS DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVAM ESCOLA OU CRECHE					
	CURSO					
	Alfabetização de jovens e adultos	Fundamental	Educação de jovens e adultos (Fundamental)	Médio	Educação de jovens e adultos (Médio)	Superior de graduação
Campinas	1,0	20,4	4,7	69,1	3,3	1,4
Masculino	1,3	23,7	5,1	65,0	3,7	1,3
Feminino	0,8	17,1	4,3	73,2	2,9	1,6
Controle	4,3	35,2	8,0	48,0	2,5	2,1
Masculino	2,7	39,6	5,9	46,6	1,4	3,8
Feminino	6,3	29,8	10,6	49,6	3,8	
PBF/Peti		16,4		76,6		7,1
Masculino		18,3		81,7		
Feminino		14,8		72,5		12,6

Fonte: Elaboração do autor com base em dados do Censo Demográfico 2010 (FIBGE, 2012).

De maneira semelhante ao observado na faixa etária de 10 a 14 anos, pode-se notar que entre os beneficiários do

PBF/Peti há uma porcentagem maior de jovens de 15 a 17, frequentando o curso adequado (Ensino Médio regular) ou acima (Superior) para esta faixa de idade. De fato, 83,7% dos jovens de 15 a 17 anos que recebem o PBF/Peti estão no Ensino Médio ou Superior, contra 50,1% verificado no grupo Controle: diferença de 33,6 pontos percentuais. Na comparação com o grupo Campinas, a diferença é menor, mas nem por isso menos significativa: 13,2 pontos. Há de se observar a elevada porcentagem de jovens do grupo Controle frequentando o Ensino Fundamental (35,2%). Entre os beneficiários do PBF/Peti, 16,4% estavam frequentando o Ensino Fundamental.

As mulheres levam vantagem, em termos de adequação idade/curso, nos grupos PBF/Peti e Campinas, e pequena desvantagem quando se considera o grupo Controle. Um aspecto distintivo está na elevada porcentagem de mulheres do grupo PBF/Peti de 15 a 17 anos que frequentavam curso superior: 12,6%.

TABELA 6 - Porcentagem de pessoas de 18 a 29 anos que frequentavam escola ou creche, por curso, segundo grupo e sexo

	PESSOAS DE 18 A 29 ANOS QUE FREQUENTAVAM ESCOLA OU CRECHE						
	CURSO						
	Alfabetização de jovens e adultos	Fundamental	Educação de jovens e adultos (Fundamental)	Médio	Educação de jovens e adultos (Médio)	Superior de graduação	Especialização de nível superior, mestrado ou doutorado
Campinas	2,1	6,8	2,0	18,1	6,1	56,2	8,7
Masculino	3,0	8,0	1,9	19,3	6,5	53,9	7,4
Feminino	1,2	5,6	2,2	17,0	5,8	58,4	9,9
Controle	11,4	14,1	4,8	20,4	6,0	38,7	4,6
Masculino	15,4	19,9	4,4	20,8	6,2	30,8	2,5
Feminino	7,6	8,8	5,2	20,0	5,9	45,9	6,5
PBF/Peti	49,1			50,9			
Masculino	49,1			50,9			

Fonte: Elaboração do autor com base em dados do Censo Demográfico 2010 (FIBGE, 2012).

Os números da Tabela 6 evidenciam as dificuldades pelas quais passam as pessoas que recebem o PBF/Peti

no momento em que não mais é exigida frequência escolar mínima para receber o benefício. Já constatamos a drástica redução na frequência escolar das pessoas que participam do programa na faixa de 18 a 29 anos, quando comparadas com as faixas etárias anteriores. Assim, do total de 6,5%, as pessoas que recebiam o benefício em 2010 e frequentavam a escola (Tabela 3), nenhuma frequentava o curso adequado para esta faixa de idade, isto é, curso superior ou pós-graduação (*lato ou stricto sensu*). Para o grupo Controle, a porcentagem eleva-se para 43,3% (52,4% se considerarmos somente as mulheres) e para 64,9% no grupo-Campinas (68,3% considerando apenas as mulheres).

ADEQUAÇÃO IDADE/SÉRIE

Atentemos para as porcentagens de adequação idade/série dos grupos considerados neste artigo. Convém, no entanto, apresentar como esses números foram obtidos.

No sistema de educação básica brasileiro, organizado em série ou ciclos, existe teoricamente uma correspondência entre a idade e a série/ano que o aluno frequenta. Considerando o Ensino Fundamental de 9 anos, os estudantes ingressam com 6 anos de idade no primeiro ano e supostamente completam essa etapa no 9º ano com 14 anos. Na etapa seguinte, Ensino Médio, os alunos ingressam com 15 anos no 1º ano e finalizam com 17 anos no 3º ano do Ensino Médio. Foi dito teoricamente, porque o sistema, em razão de mudanças ocorridas nos critérios para fixar o mês de referência de aniversário, que estabelece o vínculo idade/série, torna possível que pessoas com 14 anos, por exemplo, possam frequentar o 1º colegial do Ensino Médio. Pelas mesmas razões, um aluno de 17 anos pode estar cursando a graduação. Para traçar a porcentagem de adequação idade/série, foi estabelecido que o ano/série adequado a determinada idade é aquele previsto pelo sistema de educação básico ou outro ano/série superior. Desta maneira, foram consideradas adequadas as seguintes situações:

IDADE (ANOS)	ANO(S) CONSIDERADO(S) ADEQUADO(S)
10 anos	5º ano do EF ou Superior
11 anos	6º ano do EF ou Superior
12 anos	7º ano do EF ou Superior
13 anos	8º ano do EF ou Superior
14 anos	9º ano do EF ou Superior
15 anos	1º ano do EM ou Superior
16 anos	2º ano do EM ou Superior
17 anos	3º ano do EM ou Superior

Obs.: Para efeitos dos cálculos, cursos não seriados não foram computados como adequados para nenhuma idade considerada, uma vez que se tratam de modalidades que visam oferecer, a alunos que estão fora da faixa etária adequada, possibilidades de dar prosseguimento aos estudos em prazo mais curto (RIGOTTI, 2004, p. 130).

Fonte: Elaboração do autor.

Foram considerados alunos até 17 anos porque, como já mencionado nas páginas anteriores, há uma drástica redução das pessoas com mais de 18 anos que frequentam a escola e participam do PBF. Os resultados podem ser vistos na tabela a seguir.

TABELA 7 - Porcentagem de pessoas de 10 a 17 anos que frequentavam a escola com adequação entre idade e série(ano), segundo a idade, grupo e sexo

	FREQUÊNCIA À ESCOLA COM ADEQUAÇÃO ENTRE IDADE E SÉRIE(ANO)							
	IDADE							
	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos
Campinas	76,0	76,6	69,0	64,6	62,7	60,0	55,2	41,7
Masculino	76,8	75,2	63,8	62,0	59,8	55,1	48,4	35,5
Feminino	75,2	78,0	74,1	67,3	65,8	64,9	61,9	47,6
Controle	67,0	69,6	60,6	49,5	45,7	48,9	28,9	22,7
Masculino	70,1	67,8	56,9	50,0	42,2	41,0	29,3	31,6
Feminino	64,7	71,6	63,9	49,1	49,2	59,4	28,5	11,9
PBF/Peti	79,8	75,4	72,0	41,7	56,6	74,8	37,8	16,3
Masculino	100,0	44,8	61,0	-	64,1	100,0	-	-
Feminino	67,9	94,5	100,0	90,6	46,5	65,7	37,8	100,0

Fonte: Elaboração do autor com base em dados do Censo Demográfico 2010 (FIBGE, 2012).

Em primeiro lugar, torna-se importante notar que à medida que a idade avança, decai a porcentagem de adequação idade/série para todos os grupos considerados. Para a população de Campinas com 10 anos que frequentava a escola na semana de referência do Censo 2010, 76,0% se encontravam no curso/ano adequado. Quando se considera a população de 17 anos, essa porcentagem é de 41,7%. Levando-se em conta somente o grupo-Campinas, vê-se que as mulheres, exceto para os 10 anos, apresentam porcentagem de adequação idade/série superior a dos homens. O mesmo não ocorre para o grupo Controle. Nesse caso, excetuando os 10 anos de idade, verifica-se que os homens “ultrapassam” as mulheres em termos de adequação idade/série a partir dos 16 anos. Provavelmente, a inversão dessa tendência aos 16 anos está ligada ao fato de muitas dessas mulheres, além de trabalharem e estudarem (algo que também ocorre com os homens), ainda têm a tarefa de cuidar dos filhos, sejam próprios, sejam de parentes. Sabemos que o compartilhamento de outras funções às de estudar, como trabalhar ou cuidar de crianças, tem reflexos negativos no desempenho escolar.

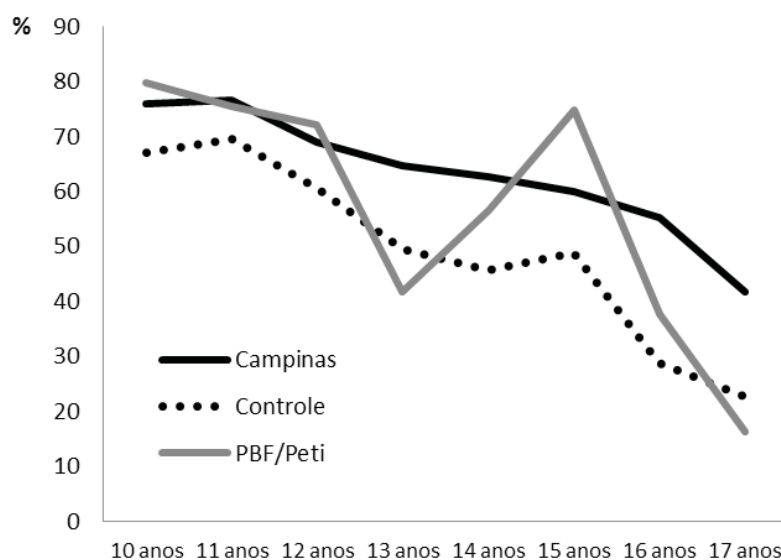
Ainda considerando o grupo Controle, vê-se que em nenhum ano considerado há nesse grupo porcentagem de adequação idade/série superior ao verificado para o conjunto da população de Campinas. Além disso, a diferença em favor do grupo-Campinas vai aumentando com o passar dos anos. Aos 10 anos, por exemplo, 76% dos alunos que frequentavam a escola em Campinas estavam no ano/série adequado, diante de 67% para o grupo Controle (diferença de 9 pontos percentuais). A diferença se vai mantendo neste patamar de 9 pontos até os 13 anos, quando se eleva para 15 pontos e atinge o número máximo aos 17 anos: 26,3 pontos de diferença.

Os números sugerem passagens de ano críticas em termos de adequação idade/série. São os casos das passagens de 11 para 12 anos, de 12 para 13 anos, de 15 para 16 anos e de 16 para 17 anos. Nesses anos há também mudanças no próprio sistema escolar, como passagem de ciclo no Ensino Fundamental, por exemplo, aos 12 anos, ou a experiência de frequentar os primeiros anos do Ensino Médio. Aliás, as

maiores quedas ocorrem nos anos do Ensino Médio, sendo a passagem dos 15 para os 16 anos mais crítica para os grupos Controle e PBF/Peti e a passagem dos 16 para os 17 para o grupo-Campinas.

Em relação ao grupo PBF/Peti, a Tabela 7 evidencia comportamento irregular dos números adequação idade/série. Aos 10 anos, por exemplo, o grupo PBF/Peti apresentou a maior porcentagem de adequação idade/série de todos os grupos considerados: 79,8%. A porcentagem de adequação idade/série do PBF/Peti se vai mantendo próxima àquela observada no grupo-Campinas até atingir 13 anos, quando decai drasticamente para 41,7%. Nos dois anos seguintes a porcentagem se eleva com grande intensidade e alcança 74,8%, aos 15 anos, maior percentual de todos os grupos considerados. Aos 16 e 17 anos, a porcentagem decai bruscamente e atinge apenas 16,3% aos 17 anos, menor índice de todos os grupos. Essas grandes oscilações podem ser verificadas no gráfico a seguir:

GRÁFICO 3 - Porcentagem de pessoas de 10 a 17 anos, residentes em Campinas, que frequentavam a escola com adequação entre idade/série(ano), segundo a idade e grupo



Fonte: Elaboração do autor com base em dados do Censo Demográfico 2010 (FIBGE, 2012).

Essas mudanças abruptas (elevação e queda) provavelmente estão relacionadas ao tamanho da população do

grupo PBF/Peti, o qual, à medida que se reduz, fica mais sujeito às distorções em relação aos demais. Lembremos, nesse sentido, que o conjunto de pessoas que participa do grupo PBF/Peti é de 3.273 pessoas (Tabela 2). Quando se considera somente pessoas que frequentavam a escola em 2010 com 17 anos de idade, por exemplo, temos 98 pessoas (82 homens e 16 mulheres). Considerando o grupo Controle, havia 968 pessoas com 17 anos em 2010 frequentando a escola, dos quais 534 eram homens e 434 mulheres. Levando-se em conta a população de Campinas, havia 12.700 pessoas dessa idade e frequentando a escola, das quais 6.696 eram homens, e 6.004 mulheres. O mesmo ocorre quando consideramos as pessoas com 16 anos que frequentavam a escola em 2010. Nessa idade havia 13.618 pessoas em Campinas, 1.009 para grupo Controle e somente 61 para PBF/Peti.

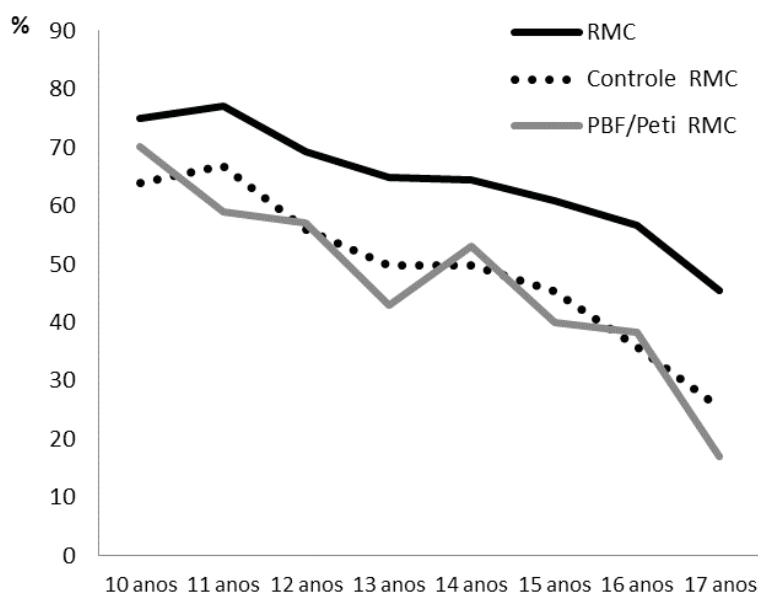
Com intuito de minimizar os efeitos desta distorção, decidimos ampliar o tamanho da população para esta variável (adequação idade/série) e considerar também as pessoas com 10 anos ou mais que vivem nas 19 cidades que compõem a Região Metropolitana de Campinas. O critério de seleção dos grupos permaneceu o mesmo, com a diferença de que, ao invés de um único município, Campinas, foram incluídas mais 18 cidades. O resultado pode ser visto no gráfico a seguir.

Em linhas gerais, observa-se com maior nitidez o efeito da diminuição da renda na adequação idade/série, uma vez que os grupos Controle-RMC e PBF/Peti-RMC apresentaram, em todas as idades consideradas, porcentagem de adequação idade/série inferior à observada no conjunto da população da RMC.

Em sentido complementar, ao ampliarmos o tamanho da população, verificamos que a intensidade das oscilações do grupo PBF/Peti é menor. A comparação entre os números apresentados pelos grupos Controle RMC e PBF/PETI-RMC permite afirmar que ambos os grupos apresentaram desempenhos semelhantes, ora com ligeira vantagem para o PBF/Peti, ora para o Controle. O grupo PBF/Peti apresentou maiores porcentagens de adequação idade/série aos 10, 14 e 16

anos. Nas demais idades, esteve abaixo, ou muito próxima, às porcentagens do grupo Controle-RMC.

GRÁFICO 4 – Porcentagem de pessoas de 10 a 17 anos, residentes na Região Metropolitana de Campinas, que frequentavam a escola com adequação entre idade e série, segundo a idade e grupo



Obs.: Os municípios incluídos foram: Americana, Artur Nogueira, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara D'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo. Lembremos que a população de Campinas representa 40% da população total da RMC.

Fonte: Elaboração do autor com base em dados do Censo Demográfico 2010 (FIBGE, 2012).

Considerando os números apresentados, assim como a metodologia do censo, não se pode afirmar que a exigência de frequência escolar para crianças e jovens de até 17 anos que participam do PBF/Peti, residentes na RMC, tenha efeito positivo em relação à adequação idade/série. As porcentagens de adequação idade/série apresentados por crianças e adolescentes da mesma faixa etária, com a mesma renda familiar *per capita* e que não participam do PBF foram muito semelhantes. Além disso, para que se possa de fato verificar o efeito da exigência de frequência escolar na adequação idade/série, seria essencial dispor de informações da idade das crianças e jovens no momento que ingressaram no programa, informação não disponível no Censo Demográfico.⁵

⁵ Por exemplo, um jovem de 17 anos que participava do PBF em 2010 poderia ter entrado no programa aos 11 anos ou aos 16 anos. No primeiro caso, a permanência de seis anos no programa poderia acarretar algum tipo de efeito na adequação idade/série. No segundo caso, seria praticamente inexistente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo foi possível compartilhar algumas informações relativas à educação para a população de beneficiários do PBF residentes em Campinas (SP). Sem ter a pretensão de apresentar conclusões peremptórias a respeito dos números apresentados, acredito ser preciso trazer algumas indagações e desafios relacionados a esta política de transferência de renda.

Nas páginas anteriores, constatamos que a exigência de frequência escolar para crianças e jovens até 17 anos que participam do PBF tem efeito positivo no incremento da própria frequência escolar, assim como em termos da adequação idade/série. A análise dos números neste texto mostrou que o grupo dos beneficiários do PBF apresentou maiores porcentagens de frequência escolar e de adequação idade/curso em relação a grupo da mesma faixa etária e mesmo rendimento, mas que não participam do programa (grupo Controle). Esse efeito positivo parece ser mais marcante, em termos percentuais, nas crianças e jovens de 10 a 14 anos, mas nem por isso menos evidente no estrato de 15 a 17 anos.

Assim, pode-se afirmar que a condicionalidade relativa à educação do PBF tem cumprido o seu papel em Campinas (SP), qual seja, fazer com que as crianças e jovens de até 17 anos frequentem a escola e tenham maiores oportunidades de frequentar um curso adequado à sua idade. Isso indica que um importante primeiro passo já foi dado. Outros trabalhos que investiram na frequência escolar dos participantes do PBF, de outras localidades e com outras bases de informação, chegaram a conclusões semelhantes. É o caso do estudo feito por Ana Lúcia Kassouf e Paul Glewwe (2008), que utilizaram dados do Censo escolar de 1998 a 2005, e de outros estudos (OLIVEIRA et al., 2007).

Penso, no entanto, que há alguns desafios a serem enfrentados para que o PBF busque alcançar um de seus objetivos precípuos, que é o de combater o chamado elo entre a pobreza de hoje e a pobreza de amanhã por meio da condicionalidade da frequência escolar.

Um primeiro desafio que se delineia diz respeito a criar condições para que jovens e adultos com mais de 17 anos, que participam do PBF, permaneçam na escola, tendo

oportunidades para completar sua formação no Ensino Médio ou mesmo num curso de graduação. Torna-se difícil imaginar que a superação intergeracional da pobreza, pelo incremento da frequência escolar e da escolaridade, se encontre de maneira tão abrupta quando os jovens completam 17 anos. Vimos que somente 6,5% dos jovens que participavam do PBF de 18 a 29 anos frequentavam a escola em 2010, sendo que nenhum frequentava a etapa de ensino adequada à faixa etária. Para o grupo de pessoas com a mesma idade, mesma renda *per capita* familiar, mas que não recebia o benefício (grupo Controle), 29,0% frequentava a escola, dos quais 43,3% frequentavam uma série adequada a sua idade (graduação ou pós-graduação). Os dados sobre escolaridade dos beneficiários do PBF, residentes em Campinas, indicam que, ao finalizar o período de exigência de frequência escolar definido pelo programa, caem abruptamente os números relativos à frequência e adequação idade/curso.

Outro desafio, em sintonia com o anterior, trata das condicionalidades no desenho do programa, pois elas têm contribuído para a fixação do exercício da maternagem como tarefa de competência exclusiva das mulheres. O desenho do programa estabelece que as mulheres têm prevalência na concessão do benefício. Em relação aos indicadores educacionais, a vantagem que as mulheres tinham em relação aos homens até os 14 anos, em termos de frequência escolar e adequação idade/série – curso/série, se esvai a partir dos 15 anos, tal como apresentado neste artigo. É importante considerar que a queda na frequência escolar das mulheres a partir dos 15 anos ocorre também no grupo Controle e, portanto, relaciona-se à questão mais ampla da diminuição da renda e não exclusivamente ao desenho do PBF. Todavia, uma vez que se apresentam quedas maiores entre as mulheres que participam do PBF, sobretudo a partir dos 18 anos, é provável que o desenho do programa tenha contribuição importante nesse quesito. Considerando os ganhos materiais e simbólicos das mulheres, ao ingressarem e permanecerem no PBF (RODRIGUES, 2009; LIBARDONI, 2008; PIRES, 2012), o enfrentamento desse desafio exigirá a busca de caminhos que, sem abrir mão desses ganhos, criem condições para que as mulheres mais pobres possam também exercer

outros papéis sociais e ter a possibilidade de completar sua formação, seja no Ensino Médio, seja no Ensino Superior. Para tanto, torna-se importante que políticas de transferência de renda sejam articuladas com outras políticas sociais e/ou educacionais (PIRES, 2008; BICHIR, 2010), tais como políticas de creches em período integral, políticas de favorecimento da mobilidade urbana, de acesso à universidade, entre outras. Iniciativas como o programa *Ação Brasil Carinhoso*, lançado pelo governo federal em 2012, vão nessa direção.

O enfrentamento da questão da adequação idade/série para os mais pobres torna-se outro importante desafio. Os números apresentados neste artigo, tendo em vista os beneficiários do PBF da Região Metropolitana de Campinas de 10 a 17 anos, não são diversos daqueles apresentados pelo grupo Controle-RMC. Ambos os números estão abaixo do verificado para o conjunto da população da RMC, considerando essa mesma faixa etária. Assim, o desafio, já formulado por outros autores (REIMERS; SILVA; TREVINO, 2006; PIRES, no prelo), é que os programas de transferência condicionadas não devem apenas concentrar esforços no incremento das matrículas, da frequência escolar e/ou no aumento da escolaridade dos ingressantes, mas devem também buscar a qualidade da educação oferecida.

REFERÊNCIAS

BICHIR, Renata Mirandola. O Bolsa Família na berlinda? Os desafios atuais dos programas de transferência de renda. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 87, p. 115-129, 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. *Programa bolsa família: condicionalidades*. 2011. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/condicionalidades>>. Acesso em: 3 jul. 2013.

_____. *Programa de erradicação do trabalho infantil (Peti)*. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/peti>>. Acesso em: 10 out. 2012.

BRASIL. Presidência da República. *Lei n. 10.836*, de 9 de janeiro de 2004. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm>. Acesso em: 13 jun. 2013.

CAMARGO, José Márcio de. Pobreza e garantia de renda mínima. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, Cad. Dinheiro, Seção Opinião Econômica, p. 2, 26 dez. 1991.

CAMPINAS (Município). *Plano Municipal de Assistência Social (2010-2013): propostas e diretrizes para a Política de Assistência Social no Município de Campinas*. Disponível em: <<http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/cidadania/ATT00085.pdf>>. Acesso em: 7 ago. 2013

COHN, Amélia. O PBF e seu potencial como política de Estado. In: CASTRO, Jorge Abrahão; MODESTO, Lúcia. *Bolsa família 2003-2010: avanços e desafios*, 2. Brasília: Ipea, 2010. cap. 10, p. 215-234.

DELGADO, Guilherme C.; CARDOSO JR., José Celso. O idoso e a previdência rural no Brasil: a experiência recente da universalização. In: CAMARANO, Ana Amélia (Org.). *Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?* Rio de Janeiro: Ipea, 2004. cap. 9, p. 293-320.

FONSECA, Ana M. Medeiros. *Família e política de renda mínima*. São Paulo: Cortez, 2001.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo demográfico 2010: microdados da amostra*. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<http://loja.ibge.gov.br/censo-demografico-2010-microdados-da-amostra.html>>. Acesso em: jul. 2013.

KASSOUF, Ana Lúcia; GLEWWE, Paul. *O impacto do Programa Bolsa Família no total de matrículas do ensino fundamental, taxas de abandono e aprovação*. 2008. Disponível em: <<http://www.ipc-undp.org/publications/mds/11P.pdf>>. Acesso em: 4 abr. 2012.

LIBARDONI, Marlene. *O Programa Bolsa Família e o enfrentamento das desigualdades de gênero*. 21 ago. 2008. Disponível em: <http://www.ipc-undp.org/doc_africa_brazil/Webpage/missao/Pesquisas/PESQUISA_MULHER.pdf>. Acesso em: 19 out. 2010.

OLIVEIRA, Ana Maria Hermeto Camilo de et al. Primeiros resultados da análise da linha de base da pesquisa de avaliação de impacto do Programa Bolsa Família. In: VAITSMAN, Jeni; PAES-SOUSA, Rômulo. *Avaliação de políticas e programas do MDS: Resultados, 2 – Bolsa Família e assistência social*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2007. p. 19-68.

PIRES, André. Bolsa família e políticas universalizantes: o caso de um município paulista. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 38, n. 134, p. 341-366, maio/ago. 2008.

_____. Relações de gênero e orçamento familiar: percepções dos recursos do Programa Bolsa Família como dinheiro feminino. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 42, n. 145, p. 130-161, jan./abr. 2012.

_____. Afinal, para que servem as condicionalidades do Programa Bolsa Família? *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, Rio de Janeiro. No prelo.

REIMERS, Fernando; SILVA, Carol De Shano da; TREVINO, Ernesto. *Where is the "education" in conditional cash transfers in education?* Montreal: Unesco Institute for Statistics, 2006. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001476/147635e.pdf>>. Acesso em: jul. 2013.

RIGOTTI, José Irineu Rangel. Variáveis de educação dos censos demográficos brasileiros de 1960 a 2000. In: RIOS-NETO, Eduardo Luiz Gonçalves; RIANI, Juliana de Lucena Ruas. *Introdução à demografia da educação*. Campinas: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2004. cap. 3, p. 129-142. Disponível em: < <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/outraspub/demoe-du/parte2cap3p129a142.pdf>>. Acesso em: jul. 2013.

ROCHA, Sonia. O programa Bolsa Família: evolução e efeitos sobre a pobreza. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 20, n. 1(41), p. 113-139, 2011.

RODRIGUES, Marlene Teixeira. Equidade de gênero e transferência de renda: reflexões a partir do Programa Bolsa Família. In: BHERING, Elaine Rossetti et al. *Política social no capitalismo: tendências contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2009. p. 220-241.

SILVA, Darci da. Desafios sociais para o desenvolvimento de Campinas, e por conseguinte da região. In: EVENTO UNICAMP, 22 nov. 2011, Campinas. Disponível em: <:<http://foruns.bc.unicamp.br/Arquivos%20Biblioteca%20Virtual/Palestras/22-11/Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20Unicamp%20%20-%20Darci%20Final.pdf>>. Acesso em: 6 nov. 2012.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; DI GIOVANNI, Geraldo. *A política brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda*. São Paulo: Cortez, 2007.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. *Renda de cidadania: a saída é pela porta*. São Paulo: Cortez, 2004.

ANDRÉ PIRES

Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas)
anpires@puc-campinas.edu.br

Recebido em: NOVEMBRO 2012

Aprovado para publicação em: JUNHO 2013